



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	4
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	6
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 – Sexta-Feira, 27 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3002, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023, sexta-feira, em razão do feriado do Dia de Finados, no dia 02 de novembro de 2023.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.

§ 2º - Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1425/GAP/23. LOTAR o servidor **DARWIN DE FREITAS**, matrícula nº 5541/71, Motorista, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 30/10/2023.

PORTARIA Nº 1426/GAP/23. EXONERAR a servidora **ANDRESSA MATOSINHO DOS SANTOS**, matrícula 14612/02, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA Nº 1427/GAP/23. EXONERAR o servidor **ARILDO MELCHIADES DA SILVA**, matrícula 15696/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA Nº 1428/GAP/23. EXONERAR a servidora **MARCIA CUNHA PEDRO**, matrícula 14036/03, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA Nº 1429/GAP/23. NOMEAR LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA Nº 1430/GAP/23. NOMEAR ARILDO MELCHIADES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA Nº 1431/GAP/23. NOMEAR MARCIA CUNHA PEDRO, no cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – **SEMUTTRAN**, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA Nº 1432/GAP/23. NOMEAR DIANA SOARES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA Nº 1433/GAP/23. NOMEAR FLAVIA GOMES TEIXEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – **SEMADA**, a contar de 27/10/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 – Sexta-Feira, 27 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 3

Despachos do Prefeito

Processo nº 0350/2023/05. Requerente: Gleice Mara Barcelos Carriço. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.22/24, **DEFIRO** o pedido de pagamento, tendo em vista a comprovação do efetivo exercício das atividades atribuídas ao seu antigo cargo nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração Pública.

Processo nº 3730/2023/05. Requerente: Alessandro Goes Fernandes. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.16/19, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 03/04, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 15, totalizando 58 (cinquenta e oito) dias, correspondendo a 01 mês e 28 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (09/04/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 4354/2023/05. Requerente: Tania de Oliveira Carvalho. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.16/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 07/09 e 13/14, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 15, totalizando 3.953 (três mil, novecentos e cinquenta e três) dias, correspondendo a 10 anos, 10 meses e 03 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (09/04/2008), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 4976/2023/08. Requerente: Luiz Alberto Papini Schmidt. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/16, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 03/05, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 11, totalizando 3.504 (três mil, quinhentos e quatro) dias, correspondendo a 09 anos, 07 meses e 09 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (11/08/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 5009/2023/05. Requerente: Célia Moraes da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.13/16, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04/06, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 12, totalizando 3.629 (três mil, seiscentos e vinte e nove) dias, correspondendo a 09 anos, 11 meses e 14 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (22/01/2002), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 4507/2023/08. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOBSON ANDREW MELO TERRA – MAT. 12171/01, através do processo n.º 2026/2023/08, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 5294/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR- MAT. 14367/01, através do processo n.º 4545/2023/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 5219/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a MAIDE LIMA MARTINS DA SILVA – MAT. 7592/21.atraves do processo n.º 4071/2023/05, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 4804/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCOS SILVA DOS SANTOS – MAT. 14326/01, através do processo n.º 2334/2023/05, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 5155/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido o servidor BRUNO RIBEIRO DA SILVA – MAT. 7750/01..atraves do processo n.º 4060/2023/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 – Sexta-Feira, 27 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 02/23/SEGOV, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, os servidores **CARLOS REZENDE DA SILVA**, Coordenador de Planejamento e Gestão Governamental – SEGOV, Matrícula: 15132/01, **GEISON GOMES DE OLIVEIRA**, Subsecretário Municipal de Governo, Matrícula: 14325/01, **IZAQUE CORREA MONTEIRO**, Assessor Técnico de Infraestrutura – SEGOV, Matrícula: 15113/01, **AMANDA FAJARDO QUEIROZ FONTOURA**, Assessor de Suporte e Tecnologia, Matrícula: 15664/01, **LUCAS MUNDINI SOUZA**, Chefe da Divisão de Estudos Setoriais, Matrícula: 15120/01, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestadores de serviços, com vista à detectar eventuais desvios ou inexecuções, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vistas ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 117 da Lei nº 14.133/21, e artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 01/SEGOV/22, publicada no D.O.Q nº 079, de 29/04/2022, que designou A Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços.

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1365/SEMAD/2023. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 1058/SEMAD/2023, publicada no DOQ 147/23 de 08/08/2023 que DESIGNOU a servidora **ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES**, matrícula nº 12174/01, Agente Administrativo, como **Tomador de Adiantamento** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, a contar de 27/10/2023.

PORTARIA N.º 1366/SEMAD/2023 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e parecer da D. Procuradoria, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA REMIGIO**, matrícula nº 8006/31 – Professor 1ª a 4ª Série – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 26/09/2023. **(Processo nº 1670/2023/05)**.

PORTARIA N.º 1367/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **MAYARA AMORIM BARRETO DA COSTA**, matrícula nº 11242/01 – Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 5044/2023/05)**.

PORTARIA N.º 1368/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **TAUANA AMORIM SILVA**, matrícula nº 15551/01 – Cuidador - **SEMAS**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 5079/2023/09)**.

PORTARIA N.º 1369/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **CAROLINA LIMA SOARES**, matrícula nº 12823/01 – Agente Comunitário de Saúde – **SEMUS**, na forma do Art. 195, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 4672/2023/06)**.

PORTARIA Nº 1370/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **3539/2023/06**, com fulcro no art. 155 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 1371/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **0643/2023/07**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 1372/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **4933/2023/05**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 1373/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Reajuste de Auxílio Transporte** para a servidora **TARGILA SILVA SOARES**, matrícula nº 15744/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 207, § 1º, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 3728/2023/05)**.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 – Sexta-Feira, 27 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 5

PORTARIA N.º 1374/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Inquérito Administrativo, **DEFIRO** pela *aplicação da penalidade de SUSPENSÃO* por 60 (sessenta) dias, **tendo início em 01/11/2023 a 30/12/2023**, ao servidor de matrícula 4030/41, diante da violação do artigo 141, I, V e X, da Lei nº 1.060/11. (**Processo nº 1672/2023/03 ap. 1871/2022/05**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

Processo nº 0209/2023/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD de fls. 448/455, 580/581 e 583, da Procuradoria Geral do Município de fls. 714/727 e da Controladoria Geral do Município de fls. 705/712 e 946/948, conforme Decreto 2.595 de 13 de janeiro de 2021, **HOMOLOGO** o procedimento da Chamada Pública nº 01/2023, Processo Administrativo nº 0209.2023.05, **AUTORIZO** a despesa para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na Planilha de Preços Máximo, **ADJUDICO** os objetos consignados às Empresas **ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, CNPJ 13.345.892/0001-04, com os itens 1,2,3,4,6,7,8,10,13,14,15,16,17,19,20,21,22 e 23 obtendo o valor total de R\$ 1.423.544,92 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO**, CNPJ 30.248.992/0001-31, com os itens 4,5,9,11,12 e 18 obtendo o valor total de R\$ 571.182,28 (quinhentos e setenta e um mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo o total geral de R\$ 1.994.727,20 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº36 /SEMUS/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Comissão Especial para Fiscalização do Contrato de Programa denominado Marque Fácil, operacionalizado pelo CISBAF Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense.”

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º) Constituir a Comissão Especial para Fiscalização do contrato de programa Marque Fácil, operacionalizado pelo CISBAF, composta pelos seguintes servidores:

Titular:

Sabrina dos Santos de Souza Ferraz – Matrícula 11.388/05 – Diretora Do Departamento de faturamento de Unidades Públicas;
Luciana Nogueira dos Santos Matos – Matrícula 14.694/01 – Assessora de Serviços de Imagem de Unidade de Saúde;

Suplente:

Douglas Viana Pessanha – Matrícula 5.523/91 – Auxiliar de Enfermagem (Estatutário);
Marco Antônio Nascimento da Silva – Matrícula 6.729/61 – Auxiliar de Enfermagem (Estatutário/Comissionado);

Art. 2º) Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais, as planilhas descritivas das despesas, os romaneios e os recibos mensais de locação.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização dos Contratos e Termos, em especial:

I - Verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - Criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - Orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - Pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 – Sexta-Feira, 27 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 6

VI - Certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - Representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - Orientar glosa em faturas;

IX - Aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - Receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - Anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - Manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - Participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV - Manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) - Este Ato entre em vigor a contar da data de publicação.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº: 21/2023 SEMUS, contrato celebrado em 18/09/2023. Arquivado às fls. 99/116 do Livro de Registro de Contratos nº 01/2023. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA. Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de média complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, em especial os serviços de urgência e emergência pediátrica, preço tabela SUS e conforme especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 e seus anexos, inclusive Plano Operativo Anual (POA). Pelo período de 12 (doze) meses, no Valor Global de R\$ 12.280.900,24 (Doze milhões e duzentos e oitenta mil, novecentos reais e vinte e quatro centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 44101.10.302.0029.2530; FONTE: 1600 – Fundo a Fundo de Recursos do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50.00 – Serv Médicos-Hosp, Odont e Laboratoriais; EMPENHO: 305/2023, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 44101.10.302.0029.2530; FONTE: 1605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; EMPENHO: 306/2023, no valor de R\$ 344.826,24 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PORTARIA SEMAS Nº 055/23 – CESSAR OS EFEITOS da portaria SEMAS nº 018/2021, que designou a servidora ANDRÉA CATIENE SENA DE OLIVIERA - Mat. 14777/01, como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal de Adolescentes de Queimados, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

PORTARIA SEMAS Nº 056/23 – CESSAR OS EFEITOS da portaria SEMAS nº 042/2023, que designou a servidora Adriana dos S. Scaramuzi Moraes - Mat. 14478/01 como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barboza Bastos, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

PORTARIA SEMAS Nº 057/23 – CESSAR OS EFEITOS da portaria SEMAS nº 014/2021, que designou a servidora Janaina dos S. Rodrigues Bastos de Souza - Mat. 6287/11 como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 – Sexta-Feira, 27 de outubro de 2023 - Ano 03 - Página 7

PORTARIA SEMAS Nº 058/23 – DESIGNAR a servidora ANDRÉA CATIENE SENA DE OLIVIERA - Mat. 14777/01, como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal Deisemar de Freitas Barboza Bastos, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

PORTARIA SEMAS Nº 059/23 – DESIGNAR a servidora Adriana dos S. Scaramuzi Moraes - Mat. 14478/01 como Tomadora de Adiantamentos no âmbito do Abrigo Municipal de Adolescentes de Queimados, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PROCESSO Nº: 3885/2021/24 – AQUISIÇÃO DE CASTRAMÓVEL. Tendo em vista as manifestações da Controladoria Geral do Município bem como da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria Jurídica desta SEMADA, constantes dos autos, AUTORIZO a contratação da empresa vencedora do certame para a aquisição de unidade móvel de esterilização e educação em saúde (UMES) – CASTRAMÓVEL, e HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 180.300,00 e adjudico em favor da L D Unidades Móveis & Representações Ltda, CNPJ nº 46.151.804/0001-92.

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 10464/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 955/09, CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a Reunião Ordinária que será realizada on-line no dia 30 de Outubro de 2023, às 15 horas com a seguinte pauta:

- Verificação de Quórum;
- Fórum da rede de proteção a mulher;
- Ofícios;
- Informes.

Ana Paula Ramos da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 031 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõem sobre as deliberações da Plenária, na reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 27 de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 27 de outubro de 2023, realizado de forma remota através da plataforma Google Meet;

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º - Torna Público:

- Fica mantida como Secretária Executiva do CMDA a servidora Srª. Carla Cristina Pereira Santos de forma provisória, até que se conclua a atualização do regimento Interno deste conselho;
- Que foi dado continuidade ao andamento das análises das denúncias feitas ao CMDCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Carvalho Chaves
Presidente do CMDCA